



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

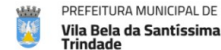
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA REGIONAL KAROL KAILLER, DESTINADA À COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BELA PESCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE JULHO, 1º E 2 DE AGOSTO DE 2026. O OBJETO CONTEMPLA A EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO MUSICAL, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À ADEQUADA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À INFRAESTRUTURA DE PALCO, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SUPORTES TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL OFICIAL DO EVENTO, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..

Senhor Contador,





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000/2026**, cujo objeto é Contratação de profissional do setor artístico, por meio de inexigibilidade de licitação, para realização de apresentação musical da artista regional Karol Kailler, destinada à composição da programação oficial da 16ª edição do Festival Bela Pesca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, a realizar-se nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2026. O objeto contempla a execução de espetáculo artístico musical, observadas as especificações técnicas, operacionais e logísticas definidas pela Administração Municipal, compreendendo as condições necessárias à adequada realização da apresentação, inclusive no que se refere à infraestrutura de palco, sistemas de sonorização, iluminação e demais suportes técnicos indispensáveis à perfeita execução do serviço. A presente contratação destina-se ao atendimento da programação cultural oficial do evento, em consonância com as políticas públicas de incentivo à cultura e ao turismo, observadas as disposições legais aplicáveis à contratação direta de profissional do setor artístico mediante inexigibilidade de licitação..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de Junho de 2026

Douglas Unger
Secretário Municipal de Turismo
134/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 1efc13b8-860a-4009-a296-c95f3ae33421

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Douglas Unger

CPF: 372.XXX.XXX-61

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 18:03:25 (GMT-03:00)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Nº do Bloqueio: 1446307/2026
Data do Bloqueio: 11/06/2026

Órgão:	13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade:	13.001	Secretaria Municipal de Turismo
Funcional:	23.695.2053	Turismo
Projeto/Atividade:	1.346	APOIO/REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE PESCA
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Código reduzido:	299	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.701.0000000.000000	11/06/2026		950.000,00	100.000,00	0,00	850.000,00

BLOQUEIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA REGIONAL **KAROL KEILLER**, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BELA PESCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.701.0000000.000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	100.000,00

ADRIANDERSON
SOUZA
REIS:70262756153

Assinado de forma digital
por ADRIANDERSON
SOUZA REIS:70262756153
Dados: 2026.06.25 10:56:46
-03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Turismo	
Função:	23	Comércio e Serviços	Subfunção:	695	Turismo	
Programa:	2053	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Ação:	1346	APOIO/REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE PESCA	

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
299	339000000000000 - APLICACOES DIRETAS					

Fonte de Recurso						
15000000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$110.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$110.000,00
17010000000000000 - Outras Transferências de Convênios ou		R\$990.000,00	R\$140.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$850.000,00
Total Despesa 299:		R\$1.100.000,00	R\$140.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$960.000,00
Total Geral:		R\$1.100.000,00	R\$140.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$960.000,00

Assinatura